



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024

DISPENSA Nº 026/2024

TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 022/2024 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ, E O
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DA MICROREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA
- CISALP.

O **MUNICÍPIO DE ARAPUÁ/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.942.895/0001-01, com sede à Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapuá/MG, CEP 38.860-000, neste ato representada por seu **Prefeito, Sr. EMÍLIO DOS SANTOS BOAVENTURA GONDIN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-**.959.***, inscrito no CPF sob o nº ***.809.206-**, residente e domiciliado nesta cidade de Arapuá/MG, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - CISALP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.319.394/0001-70 com sede à Rua Juquinha Souto, Nº 100, Bairro Novo Horizonte, no município de Lagoa Formosa/MG, CEP 38.720-000, neste ato representada por seu representante legal Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, portador da carteira de identidade nº MG.**.805.***, inscrito no CPF sob o nº ***.207.926-**, Prefeito de Coromandel, residente e domiciliado no município de Coromandel/MG, CEP:



38.550-000, na condição de Presidente do Consórcio - CISALP, Consórcio doravante denominado de **CONTRATADO**, acordam proceder ao presente termo aditivo de contrato, nos termos do Processo Licitatório nº 051/2024 e Dispensa de Licitação nº 026/2024, atendendo as condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. DO OBJETO E DA PRORROGAÇÃO

1.1. DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a “**prorrogação de prazo de vigência**”, visando à continuidade na **CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL BEM COMO PROMOÇÃO DE CURSOS, TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E OUTROS DISPONIBILIZADOS PELO CONSÓRCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo em vista a necessidade e interesse público.

1.1.1. DO PRAZO DO CONTRATO: O presente contrato terá a vigência prorrogada para um período de 12 (**doze**) meses, iniciando em **15 de julho 2025** e finalizando em **15 de julho de 2026**, podendo ser aditado conforme a Lei 14.133/21 e suas alterações.

1.1.2. DO VALOR DO CONTRATO: O valor estimado a ser aditivado é R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) para um período de 12(doze) mensais.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



As despesas decorrentes deste termo de aditamento correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento geral da Prefeitura de Arapuá/MG do ano de 2025:

Ficha: 265;

Dotação: 02.06.02 10.302.0020 2.0035 3.3.93.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

Fonte: 1.500;

CO: 1002.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.2. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas e em vigor.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este Termo Aditivo.

Arapuá/MG, 13 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE ARAPUÁ/MG
Emílio dos Santos Boaventura Gondin
Prefeito Municipal
Contratante

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DA MICROREGIÃO DO ALTO
PARANAÍBA - CISALP
Fernando Breno Valadares Vieira Presidente
CISALP
Contratado(a)

Cecília Meire Alves Domingues Boaventura
Secretária Municipal de Saúde